



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.108/2017** — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 091/2017

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e PAULO ODÍLIO CARAMORI, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 9003789014, inscrito no CPF sob o n.º 053.759.320-91, residente e domiciliado na Rua João A. Sperb, n.º 121, ap. 202, em Gaurama, CEP 99830-000, telefone (54) 3391-1464 ou (54) 99908-2988, e-mail: marciacaramori32@gmail.com, como LOCADOR, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula sétima do ajuste e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06 de setembro de 2020, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Vereador José Armino Moron, n.º 270, em Gaurama/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a manutenção mensal do valor do ajuste.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.108/2017** — Gestão de Contratos

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça,
Locatário.

PAULO ODÍLIO CARAMORI,
Locador.

/RRDM